

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 439 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 307/2014.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 113ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 25 e 26 de outubro, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do Processo Administrativo n. 307/2014.

**Art. 2º** A referida conselheira terá prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084